



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.017/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor **Felipe Ferreira Lara** para desenvolver a coordenação das atividades relacionadas à política da Agência de Transferência de Tecnologia e Inovação Câmpus Avançado Jundiaí, neste ano de 2018, no total de 8 horas semanais.

ART. 2º – CONVALIDAR os atos da coordenação a partir de 21 de março de 2018

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral